



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 25.006, DE 5 DE MAIO DE 2020.
[\(Revogado pelo Decreto nº 27.331, de 12/7/2022\)](#)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 25.715, de 11/01/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.934, de 26/03/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.058, de 6/5/2021.](#)

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2020/2022, e revoga o Decreto nº 22.230, de 29 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2020/2022, os membros titulares e seus respectivos suplentes, a seguir relacionados:

I - representantes de órgãos governamentais:

a) Adriana Leite de Oliveira Maia, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, e Aparecida Meireles de Souza e Souza, Suplente;

b) Vanessa Porto de Lima, Titular, representante da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia - EMATER, e Diana Menezes Vieira, Suplente;

~~e) Lucilene Pedrosa de Souza Gottardo, Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, e Fabrizia Elias Souza Alves, Suplente;~~

c) Amanda Ferreira Levy, Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, e Lucilene Pedrosa de Souza, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 25.934, de 26/03/2021)**

~~d) Maria Auxiliadora Correa Bessa, Titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, e Raiza da Silva Carvalho de Lima, Suplente;~~

d) Wellida Sodré Barros de Oliveira, Titular, representante da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, e Aline Cortez Oliveira, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.058, de 6/5/2021)**

~~e) Elizabete Alves Nunes da Silva, Titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e Priscila Bueno dos Santos, Suplente; e~~

e) Priscila Bueno dos Santos, Titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e Wanessa Carvalho Prado Ida, Suplente; e **(Redação dada pelo Decreto nº 25.715, de 11/01/2021)**

~~f) Wilka Santos do Nascimento, Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e Gerdalva Araújo Vasconcelos, Suplente;~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

f) Gerdalva Araújo Vasconcelos, Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e Jancineide Maria da Silva, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.058, de 6/5/2021)**

II - representantes de órgãos não governamentais:

a) Laura Cristina Anastácio Rodrigues, Titular, representante da Companhia Rondoniense de Incentivos Culturais - CRIC, e Suely Passos de Souza, Suplente;

b) Luzanira Moraes de Souza, Titular, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, e Elzilene do Nascimento Pereira, Suplente;

c) Sandréia Silva Costa, Titular, representante da União Brasileira de Mulheres - UBM, e Miriam Rodrigues Pedrosa, Suplente;

d) Marli Rosa de Mendonça, Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RO, e Larissa Texeira R. Fernandes, Suplente;

e) Noemi de Souza Furtado, Titular, representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste - GRES, e Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, Suplente; e

f) Rosenilda Ferreira de Souza, Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, e Neira Claudia Cardoso Figueira, Suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n° 22.230, de 29 de agosto de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM para o biênio 2017/2019.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador